

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27781/2001	Data do Decreto:	15/01/2001
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.781 DE 15 DE JANEIRO DE 2001

ALTERA O DECRETO Nº 27.599 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E – 07/001023/00:

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 27.599 de 18 de setembro de 2000 que “Institui o Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Plenário será constituído por 1 (um) representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II – Secretaria de Estado de Educação;

III – Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

IV – Secretaria de Estado de Trabalho;

V – Secretaria de Estado de Saúde – SES;

VI – Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior;

VII – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

VIII – Secretaria de Estado de Cultura;

IX – Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos;

X – Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA;

XI – Conselho Estadual de Educação – CEE.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2001.

ANTHONY GAROTINHO

GOVERNADOR

Data de publicação 16/01/2001.

Área:	
Data de publicação:	16/01/2001

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/bb09987e1d01fd4903256a31007a7cfb?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>